Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

►B

REGULAMENTO (UE) N.º 113/2010 DA COMISSÃO

de 9 de Fevereiro de 2010

que aplica o Regulamento (CE) n.º 471/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às estatísticas comunitárias do comércio externo com países terceiros, no que diz respeito à cobertura do comércio, à definição dos dados, à compilação de estatísticas sobre o comércio segundo as características das empresas e a moeda de facturação, bem como a bens e movimentos especiais

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(JO L 37 de 10.2.2010, p. 1)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Regulamento de Execução (UE) 2020/1197 da Comissão de 30 de julho de 2020	L 271	1	18.8.2020

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://data.europa.eu/eli/reg/2010/113/2016-12-23/por